



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 057/24**

**PROJETO DE LEI Nº 038/24 - EXECUTIVO**

**EMENTA: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Saúde.**

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 49.547,05 (Quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), adicionando o valor na Unidade Administrativa não contemplado no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

<b>Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>02.05.03 – Manut. do Bloco Gestão SUS</b>	
<b>10.301.0012.2059 – Manut. do Bloco Gestão SUS</b>	
<b>3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 49.547,05</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 49.547,05</b>

**Art. 2º** A suplementação prevista no artigo 1º desta Lei será coberta com excesso de arrecadação oriunda da Portaria GM/MS nº 3.435 de 12 de abril de 2024.

**Art. 3º** O disposto nesta Lei fica incluso na Lei 5.751 de 16/12/2022, Plano Plurianual – PPA, na Lei nº 5.854 de 06/10/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 5.880 de 27/12/2023, Lei Orçamentária Anual – LOA.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Presidente da Câmara

**RENAN CORTEZ**  
1º Secretário



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CAHR7CV58R2W8CE8>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CAHR-7CV5-8R2W-8CE8**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: CAHR-7CV5-8R2W-8CE8